

Valide aqui
este documento**2º Oficial de Registro de
Imóveis de Ribeirão Preto**

CNS

11.249-0

Matrícula

205.019

Folha

01

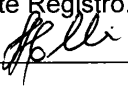
Frente

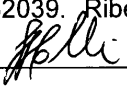
LIVRO nº 2 - Registro Geral

13 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 1 (um), localizada no térreo do bloco A, torre 2, integrante do Vitta Recanto da Mata, situado na Via Jerônimo Alfredo Amor Espin, 400, nesta cidade, que possui a área privativa de 43,060 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 21,680 metros quadrados, incluída nesta a área de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada e circulação, e a área comum de divisão proporcional de 43,651 metros quadrados, totalizando a área de 108,391 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,367647% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio; lado direito com apartamento número 3; lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio; cadastrado na municipalidade local sob nº **383.337**. O empreendimento foi edificado sobre a área de terras desdobrada da área resultante da fusão de partes da Fazenda Palmeiras, com área de 19.593,88 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 15114, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **LILIANA DE LIMA**, RG nº 43963345X-SP, CPF nº 356.949.828-00, brasileira, solteira, nascida em 30/04/1986, governanta de hotel, camareira, porteira, cozinheira e garçonne, residente e domiciliada na Estrada Recanto das Palmeiras, 935, casa 1, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.351/182039, de 15/03/2021, e condomínio instituído sob o nº 772, na mesma matrícula, em 13/02/2023, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 13 de fevereiro de 2023. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 112490314000000093647823H.

AV.1/205019 - Prenotação nº 576.137, de 23/01/2023. (TRANSPORTE DE ÔNUS). O imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 88.409,87 (oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos do registro nº 352/182039. Ribeirão Preto, SP, 13 de fevereiro de 2023. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000093728123W.

AV.2/205019 - Prenotação nº 633.197, de 03/04/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, em virtude da fiduciante **LILIANA DE LIMA**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação nos dias 15/07/2025, 16/07/2025 e 17/07/2025, conforme certidão datada de 08 de agosto de 2025. Valor venal de R\$ 45.384,85. Emitida a DOI por esta

> Continua no verso

Valide aqui
este documento

CNS

11.249-0

Matrícula

205.019

Folha

01

Verso



Serventia. Ribeirão Preto, SP, 19 de setembro de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes

, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000002134510252.

	Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 205019; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.	
Assinado digitalmente.	Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br
Ultimo ato - 2 Certidão já cotada no título 633197	
Ribeirão Preto, 19 de Setembro de 2025.	Selo digital: 1124903C3000000213451325C.
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8D8K-Y2GSG-GH9E3-4XA6G>

v